



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 37/2025

Autoria: Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e o artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari**, Prefeito Municipal, e ao Senhor **Valter Costa de Almeida**, Secretário Municipal de Educação, a instalação de uma cobertura para bicicletas na Escola Municipal **Dr. César Galvão**.

A instalação de uma área coberta para bicicletas é essencial para garantir a proteção dos veículos contra as intempéries, como sol intenso e chuvas, preservando a durabilidade das bicicletas e proporcionando mais comodidade aos alunos e funcionários que utilizam esse meio de transporte. Além disso, a iniciativa contribuirá para a organização e segurança do espaço escolar.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025

Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida
Vereador(a) - PSDB

